INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de semáforo no entroncamento das Ruas Euzébio de Queiroz e Visconde de Quissamã, Bairro Centro, nesta cidade.

Justificativa: A instalação de semáforo faz-se medida urgente devido ao risco de atropelamento e acidentes nos referidos logradouros.

O atendimento culminará na redução do risco de acidentes na via, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco grave os moradores do local e os transeuntes.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

LUIZ MATOS
Vereador-autor